



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 07 de Agosto de 2001 - Nº 1492 - Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### TERMINA EM SETEMBRO PRAZO PARA GANHAR REDUÇÃO EM 2002

O Secretário Municipal da Fazenda, Elizeu Crisóstomo de Vargas disse ontem, que todo o contribuinte do IPTU que efetuar o pagamento do imposto do exercício 2001, até dia 28 de setembro está garantindo a redução de até 30% no IPTU de 2002. Na oportunidade, informou ainda que não haverá prorrogação desta data. Maiores informações podem ser conseguidas no Cadastro Imobiliário, no Viva Shopping ou pelo telefone 3155-5226.

#### SEMINÁRIO DISCUTE ALTERNATIVAS DE COMBATE AO DESEMPREGO

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação, Marilene Depes, informou hoje, que no próximo dia 31 de agosto, será realizado o "Seminário de propostas alternativas de combate ao desemprego". O evento acontecerá das 09 às 17 horas, no plenário da Câmara Municipal.

A abertura contará com a presença do Prefeito Municipal, Theodorico Ferraço; do Deputado Federal, Ricardo Ferraço e do Presidente da Câmara Municipal, Juarez Tavares Matta.

A programação do Seminário prevê as seguintes discussões:

##### 1.A Crise de Energia Elétrica e o Direito dos Cidadãos

- Presidente da OAB - Estadual - Agesandro Costa Pereira
- Secretário Municipal de Defesa do Consumidor - Giuseppe Paulo Valloni D'Etorres - PROCON

##### 2.Levantamento do Desemprego no Município

- Delegado Regional do Trabalho -
- Secretária Municipal de Trabalho e Habitação - Marilene De Batista Depes.
- SINE - Evandro Pazzeto
- Debate

##### 3.Programas que estão sendo desenvolvidos para o combate ao Desemprego no Município (13h: 30min)

- Banco do Povo - Erlindo Dias Martins
- SEBRAE -

• SINE - FAT - Erlon Mohamad de Almeida Hemaïdan

- SEMDEC - Jathir Gomes Moreira
- Deputado Federal Ricardo Ferraço

#### 4.Propostas Alternativas

##### Comissão Municipal de Trabalho

- SEMDEC - Ricardo Cordeiro
- SINDIROCHAS - Ricardo Coelho de Lima
- SINDICOMERCIÁRIOS - Alcir de Mattos
- SETRAB - Marilene De Batista Depes
- Debate

O Seminário é uma realização da Comissão Municipal de Trabalho, das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Trabalho e Habitação, SINE, Sindirochas, Acisci, Sinconsul, Sintraconst, Sindimármore e Sindicomerçários. A promoção é da Prefeitura Municipal de Cachoeiro e Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

#### TEATRO REALIZA SESSÃO BENEFICENTE DE CINEMA

A Diretora Geral do Teatro Municipal Rubem Braga, Luciá Sampaio, informou ontem, dia 06/08, que será realizada na próxima quinta-feira, dia 09/08, a partir das 20h20, uma sessão de cinema exclusiva em benefício dos carentes dos Município, com a exibição do filme "Planeta dos Macacos".

Toda a renda servirá para a compra de fralda descartável para os asilos. O ingresso será vendido a preço único de R\$ 4,00.

#### OFICINA CULTURAL TERÁ QUARTO MÓDULO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim vai realizar de agosto até novembro o quarto módulo da oficina cultural "Arte-Educação x Linguagem", que terá a coordenação do professor Rosalvo Mantovani. "Ensino e aprendizagem de técnicas teatrais para serem utilizadas em sala de aula" será o tema desta etapa.

A oficina é dirigida a professores da rede pública e privada já inscritos desde o primeiro módulo. A carga horária é de 120 horas - aula, distribuídas entre presenciais e não - presenciais, com tarefas extraclasse.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice – Prefeito

**Alicio Franco**

Chefe de Gabinete

**Almir Forte dos Santos**

Ciência, Tec. e Assuntos Legislativos

**Antonio César Ferreira**

Serviços Urbanos e Projetos Especiais

**Antonio Manoel Barros Miranda**

Administração

**Ary Roberto Moreira**

Gerente Municipal

**Camilo Luiz Viana**

Interior

**Carlos Leal Conde**

Transportes

**Clovis de Barros**

Diretor do Banco do Povo

**Edson Bandeira**

Ouvidor Geral do Município

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**

Fazenda

**Giuseppe Paulo Vallori Diretorres**

Defesa do Consumidor

**Glauber da Silva Coelho**

Criança e do Adolescente

**Helle'Nice Ferraço Nassif**

Educação

**Hermogênio Volpato Neto**

Esportes, Lazer e Eventos

**Higner Mansur**

Cultura

**Elimar Ferreira**

Gerente Administrativo Regional

**Elizeti Maria Fiório Amaral**

Articulação Comunitária

**Jathir Gomes Moreira**

Desenvolvimento Econômico

**Jonas Altoé**

Agricultura

**José Ildo Goulart**

Auditor Geral

**Marcos Pimenta Vereza**

Obras

**Marilene de Batista Depes**

Trabalho e Habitação

**Mário Pires Martins Filho**

Procurador Geral do Município

**Norma Ayub Alves**

Ação Social

**Paulo Cesar Pereira**

Segurança e Trânsito

**Paulo Cezar Juffo**

Coordenador de Planejamento

**Renato Ramos Magalhães**

Captação e Aplic. de Recursos Especiais

**Silvio Ferreira**

Meio Ambiente e Desenv. Sustentável

**Solimar Assad**

Recursos Materiais

**Terezinha Rita Damasceno Dardengo**

Saúde

**Vera Lúcia Silva Maia**

Ass. Executiva do Gabinete do Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 28 – Centro

Cachoeiro de Itapemirim – ES

Cep. 29.300-100

**ASSINATURAS**

Trimestral .....R\$ 50,00

Semestral .....R\$ 100,00

Anual .....R\$ 200,00

**Publicações e Contatos**

MÁRCIA BICCAS

(27) 3521-2001

**NOVAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE XADREZ**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim informa que estão abertas as inscrições para as novas turmas do curso de Xadrez Básico. Os interessados devem se inscrever até o dia 10 de agosto, sexta-feira, no Centro de Ciências, Artes e Tecnologia (Cenciarte), na Praça Jerônimo Monteiro, no horário das 12 às 17 horas. De acordo com informações da SEMUC, podem participar pessoas de 8 até 80 anos. O curso é gratuito.

**CIDADE UNIVERSITÁRIA DISCUTIRÁ IMPLANTAÇÃO DE CURSO**

O Diretor Técnico da Cidade Universitária “ João de Deus”, Álvaro Scalabrin realizará, dia 17 de agosto, uma reunião para analisar a proposta da implantação de um curso na área de Ciências Médicas, na Cidade Universitária. A reunião que será aberta pelo Prefeito Theodorico Ferraço, contará com a presença dos Diretores da Escola de Medicina da Santa Casa de Misericórdia de Vitória – EMESCAM e também do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo – CRM/ES.

A discussão acontecerá às 14 horas, no salão de reunião, do Gabinete do Prefeito, no Centro da Cidade (Prédio da Câmara Municipal). Álvaro explicou que está convidando para participar desse encontro representantes de todas as entidades e associações ligadas ao setor da saúde, dos hospitais de Cachoeiro e do Instituto de Coração. Também deverá estar presente um grupo de Minas Gerais que tem um projeto de curso de graduação para ser implantado em Cachoeiro.

**PREFEITURA PROMOVE INTERCÂMBIO NO SETOR DE CONFECÇÃO**

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, promoverá no próximo dia 14 de agosto, em encontro entre os empresários do setor de confecção de Cachoeiro e os dos municípios de São Gabriel da Palha e Nova Venécia.

Na oportunidade, o grupo de Cachoeiro estará se deslocando até ao Norte do estado, para conhecer a sistemática de criação e ação das Cooperativas de Trabalho, voltadas para a demanda de mão de obra para facção. Além dos empresários o Secretário, Jathir Moreira, da SEMDEC, convidou os Secretários Municipais de Habitação e Trabalho, Marilene Depes, de Ciência e Tecnologia, Almir Forte e de Cultura e Turismo, Higner Mansur.

Jathir Moreira adiantou que contatos preliminares já foram mantidos com os Secretários de Indústria e Comércio de São Gabriel da Palha, José Augusto Neto e o de Nova Venécia, Ivo Tozzi, onde já está funcionando uma Cooperativa de Facção, que está atendendo a demanda do mercado interno e também de São Paulo.

**Assessoria de Comunicação**

Jornalistas: Regina Monteiro

Marise Fabber

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LEI Nº 5226**

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA FRANCISCO LEAL TOSTA** a via pública que se inicia na Rua José Ribeiro Avelar e termina no Reservatório de Água da CITÁGUA, no Distrito de Córrego dos Monos, conforme croqui em anexo.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**LEI N° 5227**

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI N° 5.154, DE 30 DE MARÇO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O art. 1º da Lei n° 5.154, de 30 de março de 2001, passa a vigorar com a redação seguinte:

“**Art. 1º** - Fica denominado **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL “VICTÓRIO SECATI”**, o CEI localizado no Bairro Otton Marins.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.412**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Prorrogar os efeitos do Decreto n° 13.110, de 19.03.2001, referente a **ADRIÃO COELHO DOS SANTOS**, até 30 de dezembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2001

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 13.413**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **ESPÓLIO DE ZIUL PINHEIRO**, que compreende uma área de terreno de formato irregular, medindo 20.322,41 m<sup>2</sup> (vinte mil, trezentos e vinte e dois metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), com as edificações existentes, situada no Bairro Coronel Borges, nesta cidade, confrontando-se pela frente com a Rua João Valdino, medindo 138,04 m (cento e trinta e oito metros e quatro centímetros), em uma linha composta de 18 (dezoito) seguimentos – medindo o primeiro 5,44 m (cinco metros e quarenta e quatro centímetros), o segundo com 6,89 m (seis metros e oitenta e nove centímetros), o terceiro com 5,62 m (cinco metros e sessenta e dois centímetros), o quarto com 2,96 m (dois metros e noventa e seis centímetros), o quinto com 8,05 m (oito metros e cinco centímetros), o sexto com 8,11 m (oito metros e onze centímetros), o sétimo com 10,12 m (dez metros e doze centímetros), o oitavo com 9,69 m (nove metros e sessenta e nove centímetros), o nono com 11,71 m (onze metros e setenta e um centímetros), o décimo com 1,95 m (hum metro e noventa e cinco centímetros) o décimo primeiro com 7,10 m (sete metros e dez centímetros), o décimo segundo com 5,49 m (cinco metros e quarenta e nove centímetros), o décimo terceiro com 10,19 m (dez metros e dezenove centímetros), o décimo quarto com 4,54 m (quatro metros e cinquenta e quatro centímetros), o décimo quinto com 8,36m (oito metros e trinta e seis centímetros), o décimo sexto com 9,81 m (nove metros e oitenta e um centímetros), o décimo sétimo com 7,72 m (sete metros e setenta e dois centímetros) e o décimo oitavo com 14,29 m (quatorze metros e vinte e nove centímetros), confrontando-se pelo lado direito com Córrego Urtiga e uma Lagoa, medindo 248,77 m (duzentos e quarenta e oito metros e setenta e sete centímetros), numa linha em curva, composta de 32 (trinta e dois) seguimentos, medindo o primeiro 6,45m (seis metros e quarenta e cinco centímetros), o segundo com 16,53 m (dezesseis metros e cinquenta e três centímetros), o terceiro com 8,68 m (oito metros e sessenta e oito centímetros), o quarto com 6,86 m (seis metros e oitenta e seis centímetros), o quinto com 10,10 m (dez metros e dez centímetros), o sexto com 5,30 m (cinco metros e trinta centímetros), o sétimo com 11,63 m (onze metros e sessenta e três centímetros), o oitavo com 15,12 m (quinze metros e doze centímetros), o nono com 15,12 m (quinze metros e doze centímetros), o décimo com 7,48 m (sete metros e quarenta e oito centímetros), o décimo primeiro com 10,32 m (dez metros e trinta e dois centímetros), o décimo segundo com 8,08 m (oito metros e oito centímetros), o décimo terceiro com 31,69 m (trinta e um metros e sessenta e nove centímetros), o décimo quarto com 11,75 m (onze metros e setenta e cinco centímetros), o décimo quinto com 5,81 m (cinco metros e oitenta e um centímetros), o décimo sexto com 5,16 m (cinco metros e dezesseis centímetros), o décimo sétimo com 4,66 m (quatro metros e sessenta e seis centímetros), o décimo oitavo com 4,08 m (quatro metros e oito centímetros), o décimo nono com 6,93 m (seis metros e noventa e três centímetros), o vigésimo com 6,62 m (seis metros e sessenta e dois centímetros), o vigésimo primeiro com 4,62 m (quatro metros e sessenta e dois centímetros), o

vigésimo segundo com 5,08 m (cinco metros e oito centímetros), o vigésimo terceiro com 5,10 m (cinco metros e dez centímetros), o vigésimo quarto com 4,17 m (quatro metros e dezessete centímetros), o vigésimo quinto com 3,60 m (três metros e sessenta centímetros), o vigésimo sexto com 3,86 m (três metros e oitenta e seis centímetros), o vigésimo sétimo com 4,17 m (quatro metros e dezessete centímetros), o vigésimo oitavo com 4,51 m (quatro metros e cinquenta e um centímetros), o vigésimo nono com 4,88 m (quatro metros e oitenta e oito centímetros), o trigésimo com 5,27 m (cinco metros e vinte e sete centímetros), o trigésimo primeiro com 5,68 m (cinco metros e sessenta e oito centímetros) e o trigésimo segundo com 6,11 m (seis metros e onze centímetros) e confrontando-se pelo lado esquerdo com Espólio de Ziul Pinheiro, medindo 292,02 m (duzentos e noventa e dois metros e dois centímetros), numa linha composta de 11 (onze) seguimentos, medindo o primeiro 14,00 m (quatorze metros), o segundo com 6,99 m (seis metros e noventa e nove centímetros), o terceiro com 36,05 m (trinta e seis metros e cinco centímetros), o quarto com 20,21 m (vinte metros e vinte e um centímetros), o quinto com 38,98 m (trinta e oito metros e noventa e oito centímetros), o sexto 22,56 m (vinte e dois metros e cinquenta e seis centímetros), o sétimo com 25,99 m (vinte e cinco metros e noventa e nove centímetros), o oitavo com 21,50 m (vinte e um metros e cinquenta centímetros), o nono com 33,38 m (trinta e três metros e trinta e oito centímetros), o décimo com 10,83 m (dez metros e oitenta e três centímetros) e o décimo primeiro com 61,53 m (sessenta e um metros e cinquenta e três centímetros). Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 3.196, livro nº 3-L, fls. 252, tirada de maior área medindo aproximadamente duzentas (200) braças de testada e fundos competentes, dividindo-se pelo lado de cima com Valão da Urtiga, pelo lado de baixo com terras aforadas do Dr. Joaquim Antônio de Abreu Bastos ou quem de direito, pelos fundos com quem de direito e pela frente com o Rio Itapemirim.

**Art. 2º** - A Desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a implantação de uma Estação de Tratamento de Efluentes Sanitários (ETE) e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.414**

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **BELINO FERNANDO BEDIM**, que compreende uma área de terreno medindo 20.636,90 m<sup>2</sup> (vinte mil, seiscentos e trinta e seis metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com 21,09 m (vinte e um metros e nove centímetros) de frente, confrontando-se com a Estrada Itaóca x Salgadinho, por 198,49m (cento e noventa e oito metros e quarenta e nove centímetros) de fundos, confrontando-se com Belino Fernando Bedim, 137,79m (cento e trinta e sete metros e setenta e nove centímetros) do lado direito, confrontando-se com Belino Fernando Bedim, e 348,04m (trezentos e quarenta e oito metros e quatro centímetros) do lado esquerdo, numa linha composta de 3 (três) seguimentos, medindo o primeiro 52,25m (cinquenta e dois metros e vinte e cinco centímetros), o segundo com 202,26m (duzentos e dois metros e vinte e seis centímetros) e o terceiro com 93,53m (noventa e três metros e cinquenta e três centímetros), confrontando-se com Belino Fernando Bedim, situada no lugar “Boa Esperança”, no distrito de Itaóca, neste Município. Registrado no CRI desta Comarca sob o nº 1-8073, Livro nº 2-AR, fls. 73.

**Art. 2º** - A desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a construção de casas populares, e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 5º, da Lei nº 4.132/62 c/c o artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>  
(Serviços disponíveis : Órgão Oficial,  
download de leis, serviços municipais,  
endereços, telefones de atendimento e  
Consultas de Processos)